

**LEI nº 2.048/2.003**

Declara de utilidade pública o Núcleo Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Crisólia - NUSEP

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Núcleo Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Crisólia – NUSEP, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 04.453.054/0001-26.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 12 de Novembro de 2003.

**José Américo Buti**  
**Prefeito Municipal**